



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.898, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.248, de 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
31000000000	Outras Despesas Correntes		
31900000000	Aplicação Direta		
33901400000	Diárias – Pessoal Civil	13	50.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições	25	10.000,00

1901.1712800692.198 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR.

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
31000000000	Outras Despesas Correntes		
31900000000	Aplicação Direta		
33903900000	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	34	10.000,00

TOTAL..... R\$70.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 à saber:





I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
33000000000	Outras Despesas Correntes		
33900000000	Aplicação Direta		
33903900000	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica	20	70.000,00

TOTAL..... R\$70.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080 ***.***.*** Data:
25/08/2025 13:36:58

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

Assinado por JOAO CARLOS SOUZA
FILHO 137.***.***.*** Data:
26/08/2025 09:56:10

JOÃO CARLOS DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***.***.*** Data:
25/08/2025 15:47:36

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

